



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Oficial Fls.: 0116 Livro Nº 2- FB Ano: 1987

Matrícula Nº 29.022 (VINTE E NOVE MIL E VINTE E DOIS). Data: São José, 19 de janeiro de 1987.

Identificação do Imóvel: O lote de terras de nº 173, do loteamento Vila Palmira, situado em Barreiros São José, SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de São José, as fls. 04 do livro 02, em 24.11.1954, contendo a área de 260,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e igual metragem na linha de fundos, tendo em cada lateral 26,00 metros, confrontando na frente com a rua Célio Oliveira da Veiga; fundos com terras do loteamento Costa Azul; laterais, do lado direito com o lote 171 e do lado esquerdo com o lote 175. PROPRIETÁRIO: ARTUR HENRIQUE VEIGA CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Balneário Camboriú, SC, CIC 001.791.599-68. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório as fls. 093 do livro 3/U, sob o nº 21.885. O Oficial: [assinatura]

R.1-29.022 - São José, 19 de janeiro de 1987. TRANSMITENTE: ARTUR HENRIQUE VEIGA CARVALHO e sua mulher ROSEANE CARVALHO, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados à rua 1111, 263, apto. 68, Balneário Camboriú, SC, CIC 001.791.599-68. ADQUIRENTE: SADY CAYRES BERBER e sua mulher ARACI DA SILVA BERBER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, comerciantes, residentes e domiciliados à rua São Jorge, 231, Florianópolis, SC, CIC 009.846.639-91. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada as fls. 194/196 do livro 105, em data de 02 de dezembro de 1986, pelo Cartório Hildegard Zimmermann Damásio. VALOR: Cr\$ 65.000,00, referente ao valor do imóvel desta matrícula e aos valores dos imóveis das matrículas 29.013 a 29.021 e 29.022 de que dou fé. O Oficial: [assinatura]

R. 2-29.022 - São José, 13 de Junho de 1990. TRANSMITENTES: SADY CAYRES BERBER e sua mulher ARACI DA SILVA BERBER, já acima qualificados. ADQUIRENTE: MARCELO VALMOR SILVA, brasileiro, solteiro, marceneiro, menor pubere, cpf. nº 887.560.929/20, identidade 2-581845-SC, assistido por sua mãe LOURDES OLGA SILVA, casada, cozinheira, brasileira, residentes à rua Celio Oliveira da Veiga, s/n, Barreiros, - cpf. nº 464.633.649/91. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada as fls. 197 do livro 123, em 08 de Junho de 1990, pela Escrivã Hildegard Z. Damásio. VALOR: Cr\$ 102.903,00. Cadastro Imobiliário nº 02.02.158.0125.001-929.0 imóvel foi vendido por Cr\$ 6.000,00, conforme contrato particular de nº 03.90, e avaliado por Cr\$ 102.903,00, para efeitos fiscais; do que dou fé. O Oficial: [assinatura]

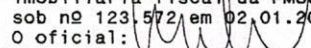
R.3-29.022 - São José, 05 de Junho de 1.996. TRANSMITENTE: MARCELO VALMOR SILVA, marceneiro, portador da C.I.RG nº 2.581.845-SC e CIC nº 887.560.929/20 e sua mulher MARGARETE TEREZA VICENTE - SILVA, do lar, C.I.1/R-1.085.521-SC CIC nº 643.380.889/15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes no Jardim Dona Lídia, Serraria, neste Município. ADQUIRENTE: MARIA MARTA IZALTINA DA SILVA, brasileira, viúva, costureira, C.I. RG nº 3.085.538/SC e CIC nº 488.903.759/49, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora do Rosário, nº 660, em Barreiros, neste Município. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada as fls. 045 do Livro 314 em data de 30 de Março de 1993, pela Tabela Vera Lúcia Rodrigues, do Estreito-Flópolis, SC; VALOR: Cr\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de cruzeiros); OBJETO: O imóvel desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 02.02.158.0125.001; do que dou fé. O Oficial: [assinatura]

AV.4/29.022 - São José, em 01 de Novembro de 2006. Procede-se nesta data, a averbação de uma residência em alvenaria unifamiliar - 02 pavtos, com área de 103,60m² (cento e tres metros e sessenta centímetros quadrados), situada na Rua Célio Veiga, nº 1701, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 02.02.158.0060.001; Valor Venal: R\$ 65.875,09, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São José/SC, datada de 26 de Outubro de 2006, em despacho do requerimento protocolado sob nº 10896/06 em 26.10.2006 e habite-se nº 134/06 fornecido em 04.10.2006 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 62832006-20001080, CEI nº 36.550.01560/61 emitida em 31 de Outubro de 2006. (PROTÓCOLO 1-E, fls. 233 sob o nº 122.584 em 01.11.2006); Custas: R\$ 194,19 ; dou fé. O oficial: [assinatura]

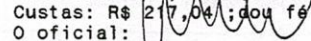
R.5/29.022 - São José, em 02 de janeiro de 2007. continua...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29022


Fls.: 116

TRANSMITENTE: MARIA MARTA IZALTINA DA SILVA, brasileira, viúva, cédula de identidade 3.085.538-SSP/SC, do lar, CPF nº 488.903.759-49, residente e domiciliada na Rua Célio Veiga nº 1701, Barreiros, São José/SC, a qual declara não viver em regime de união estável. **ADQUIRENTES/FIDUCIANTES:** LAERTES AUGUSTO LICHESKI, brasileiro, casado, cédula de identidade 062321004-4-Min.Exérc., militar, CPF nº 463.048.359-49 e sua mulher PATRICIA ELEN NOGUEIRA LICHESKI, brasileira, cédula de identidade 043450514-5-Min.Exérc., empresária, CPF nº 011.822.246-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Engenheiro Max de Souza nº 210, Coqueiros, Florianópolis/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 26 de Dezembro de 2.006. **VALOR:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - INTER VIVOS número(arq.): 4329/2006, conforme autenticação mecânica BBD1472 161 536 281206C 907,00R CB05. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSU nº 02.02.158.0060.001.001. (PROTOCOLO 1-E, fls. 243 sob nº 123.572 em 02.01.2007). Custas: R\$ 293,19 ;dou fé.
O oficial: 

RON

R.6/29.022 - São José, em 02 de janeiro de 2007.
DEVEDORES/FIDUCIANTES: LAERTES AUGUSTO LICHESKI, brasileiro, casado, cédula de identidade 062321004-4-Min.Exérc., CPF nº 463.048.359-49 e sua mulher PATRICIA ELEN NOGUEIRA LICHESKI, brasileira, cédula de identidade 043450514-5-Min.Exérc., CPF nº 011.822.246-52, já anteriormente qualificados. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1374, 3º andar, neste ato representado na forma do instrumento público de procuração lavrado às fls. 369 do livro 2308 no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do presente. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 26 de Dezembro de 2.006. **VALOR:** Valor do Financiamento: R\$ 54.300,00; Valor de Avaliação do Imóvel para efeito de Venda em Público Leilão: R\$ 90.000,00; Prazo: 180 meses; Vencimento da 1ª Prestação: 26.01.2007; Taxa de Juros Mensal: 0,7207% a.m.; Anual: Nominal: 8,6488% a.a. e Efetiva: 9,0000% a.a.; Sistema de Amortização: SAC; Encargo Mensal: R\$ 730,12; Composição de Renda para fins Indenizatórios: Laertes Augusto Licheski: 100,00%; (PROTOCOLO 1-E, fls. 243 sob nº 123.572 em 02.01.2007). Custas: R\$ 217,04 ;dou fé.
O oficial: 

RON

AV.7/29.022 - São José, em 18 de Março de 2009.
Procede-se nesta data, o Cancelamento do Registro da Propriedade Fiduciária, constante do registro supra R.6-29.022, ficando o Sr. Laertes Augusto Licheski e sua mulher Sra. Patricia Elen Nogueira Licheski, com a propriedade definitiva do referido imóvel, conforme "Autorização" contida no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças datado de 05 de Março de 2009, expedido pelo Credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, que fica arquivado em Cartório. (PROTOCOLO 1-F, fls. 086 sob nº 141.550 em 18.03.2009). Custas: R\$ 400,00 ;dou fé.
O oficial: 

MIN

R.8/29.022 - São José, em 18 de Março de 2009.
TRANSMITENTES: LAERTES AUGUSTO LICHESKI, brasileiro, casado, cédula de identidade 062321004-4 MEX/MG, militar, CPF nº 463.048.359-49 e sua mulher PATRICIA ELEN NOGUEIRA LICHESKI, brasileira, cédula de identidade 043450514-5 MEX/MG, vendedora, CPF nº 011.822.246-52, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Engenheiro Max de Souza, nº 210, em Coqueiros, Florianópolis/SC. **INTERVENIENTE QUITANTE:** BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede à Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, neste ato

TRASLADADO PARA AS FLS. 108 DO LIVRO 2/PS



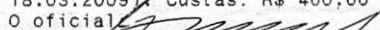
REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - PS

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls. 108 ANO: 2009

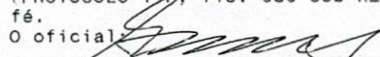
Matrícula Nº: 29.022 Data: 18 de Março de 2009
(vinte e nove mil vinte e dois)

Identificação do Imóvel: (continuação das fls. 116v, Livro 2/FB, R.8-29.022)

representado na forma do instrumento público de procuração lavrado às fls. 023 do Livro 2545, em 07/10/2008 do 12º Cartório de Notas, válida até 01/10/2009, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato objeto do presente registro, devidamente confirmado via fac-símile em 18/03/2009. **ADQUIRENTES/FIDUCIANTES:** VERONICA GIL DIMON, brasileira, casada, cédula de identidade 3.092.675 SSP/SC, empresária, CPF nº 895.563.999-68 e seu marido AUDINEI DIMON, brasileiro, cédula de identidade 1.904.627-8 SSP/SC, empresário, CPF nº 685.623.659-04, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bom Pastor, nº 1.436, em Barreiros, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 05 de Março de 2009. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Poupança já recebida: R\$ 35.541,94. Foi recolhido o imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - INTER VIVOS, Número (arg.): 1052/2009 conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal sob autenticação mecânica nº BBD1472 170 599 160309C 2.202.15R CB35. Foi recolhido o FRJ - Extrajudicial no valor de R\$ 106,62 conforme Comprovante Pagamento de Bloqueio Bancos emitido pela CEF em 17/03/2009, Hora DF 12:27:02, Lot. 20.012976-7, Term 011965, código de barras: 0019459288 70000500200 03498070212 5 42080000010662. De acordo com a circular nº 0029/2007, fica declarado pelas partes, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura foi intermediada pelo corretor de imóveis, ADUCI ELPIDIO TEÓFILO, CRECI/SC sob nº 009901. **EMITIDA A DOI.** **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ sob nº 02.02.158.0060.001.001. (PROTOCOLO 1-F, fls. 086 sob nº 141.550 em 18.03.2009). Custas: R\$ 400,00 ;dou fé.
O oficial: 


MIN

R.9/28.022 - São José, em 18 de Março de 2009.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: VERONICA GIL DIMON, brasileira, casada, cédula de identidade 3.092.675 SSP/SC, CPF nº 895.563.999-68 e seu marido AUDINEI DIMON, brasileiro, cédula de identidade 1.904.627-8 SSP/SC, CPF nº 685.623.659-04, já anteriormente qualificados. **CREDOR/FIDUCIARIO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, já anteriormente qualificado. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 05 de Março de 2009. **VALOR:** Valor do Financiamento: R\$ 74.458,06; **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** Prazo: 240 meses; Vencimento da 1ª Prestação: 05/04/2009; Taxa de Juros: Mensal: 0,7207% a.m. - Anual: Nominal: 8,6488% a.a. e Efetiva: 9,0000% a.a.; Sistema de Amortização: SAC; Plano de Reajuste Monetário: PRM/MP; Periodicidade de Reajuste da Prestação: Mensal. **ENCARGOS:** Valor da 1ª Prestação: R\$ 846,88; Valor de Avaliação do Imóvel para Efeito de Venda em Público Leilão: R\$ 93.071,58. Composição de Renda dos Devedores para fins Indenizatórios: VERONICA GIL DIMON - 90,88% e AUDINEI DIMON - 09,12%. (PROTOCOLO 1-F, fls. 086 sob nº 141.550 em 18.03.2009). Custas: R\$ 300,00 ;dou fé.
O oficial: 

MIN

AV.10/29.022 - São José, em 02 de Abril de 2009.

Procede-se nesta data a presente averbação para se fazer constar que o Valor de Avaliação do Imóvel para Efeito de Venda em Público Leilão é: R\$ 93.072,58, objeto do registro supra R.9-29.022, e não como ficou constando ;dou fé.
O oficial: 

MIN

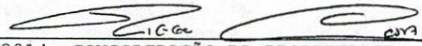
Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.022

FLS.: 1v

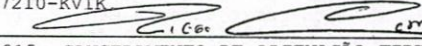
AV.11/29.022, em 07 de Outubro de 2014. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.**

Conforme requerimento de consolidação, datado de 30/09/2014, instruído com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, publicada no Diário Oficial Empresarial de São Paulo em 01/05/2009, procede-se esta averbação para constar que o BANCO ABN AMRO REAL S.A, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Protocolo: 205.703 de 18 de setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DPT07211-JE2V.

Escrevente Substituto Diego Costa 

AV.12/29.022, em 07 de Outubro de 2014. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 3942/2014, no valor de R\$ 1.865,06, pela avaliação fiscal de R\$ 93.252,79, em data de 05/09/2014, no Banco Santander (Brasil) S.A, autenticação nº SBR 4524 004 05092014 0019 1.867,87R 20/55 que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1064.3899, no valor de R\$ 279,22, em data de 16/09/2014, no Banco do Brasil S/A, autenticação nº 3.D50.321.E92.265.DDE. Emitida a DOI. Protocolo: 205.703 de 18 de setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 282,00. Selo de fiscalização: DPT07210-KVIK

Escrevente Substituto Diego Costa 

AV.13/29.022, em 09 de Abril de 2015. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NEGATIVAS DE LEILÕES.**

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 27, § 5º e § 6º da Lei nº 9.514/97, para constar que não houve licitantes para o imóvel apreçado, de acordo com os Editais de leilões, publicado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2014, juntamente com o auto negativo do primeiro leilão, datado de 08 de dezembro de 2014 e auto negativo do segundo leilão, datado de 12 de dezembro de 2014, ficando extinta a dívida constante do **R.9** desta matrícula, exonerando o credor das obrigações constantes do § 4º da Lei nº 9.514/97. Protocolo: 211.730 de 16 de março de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DUN66999-JCO6.

Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlauff 